



## EDITAL 151

### CONCURSO PÚBLICO 553 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Administração e a Procuradora-Geral do Município, tendo em vista a rescisão do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais para a realização de concurso público com a empresa Premier Concursos Ltda, torna público o **CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES** do concurso público 553 – Assistente Administrativo.

Considerando o cancelamento das inscrições do certame, seguem as orientações aos candidatos:

1. Será **repblicado o Edital de Abertura**, nos mesmos moldes do Edital 127/2015, garantidos os mesmos requisitos e conteúdos das provas, com **novo período de inscrições de 18/01/2016 a 16/02/2016**.

1.1. O novo período para **pedido de isenção da taxa** de inscrição será em **18 e 19/01/2016**.

2. Será publicada a listagem dos candidatos que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição até o dia **08/01/2016**, no Diário Oficial do Município e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), com o respectivo prazo de recursos sobre as inscrições.

3. Os candidatos que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição, conforme listagem publicada, poderão **requerer aproveitamento** do valor na nova inscrição **OU requerer a devolução** do valor pago.

3.1. **Para requerer aproveitamento** do valor da inscrição paga: o candidato deverá realizar nova inscrição preenchendo o formulário no endereço eletrônico indicado no período estabelecido pelo novo Edital.

3.2. **Para requerer a devolução** do valor da taxa de inscrição: o candidato deverá preencher o formulário que será disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), logo após a publicação da listagem dos candidatos que efetivaram o pagamento, anexando o Documento de Arrecadação Municipal – DAM com o respectivo comprovante de pagamento e entregá-lo, pessoalmente, por terceiro ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **até o término do prazo estabelecido no item 4**, dirigido à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, CEP 90010-001.

4. O **prazo para solicitação da devolução da taxa** de inscrição será compreendido no período de 18/01/2016 a 04/03/2016.

5. A devolução da taxa de inscrição poderá ser realizada das seguintes formas:

5.1 **Transferência eletrônica**, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato (necessariamente de sua titularidade), **no prazo máximo de 30 dias**, a contar da protocolização do requerimento do candidato ou da data de recebimento do documento se postado via ECT, ou;

5.2 **Ordem bancária**, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do **Banco Banrisul**, pelo **prazo de até 60 dias**, a contar da data de protocolização do requerimento do interessado, caso o candidato não informe a conta bancária para crédito do valor.

6. Serão divulgados os pedidos de devolução da taxa de inscrição, constando nome do requerente, nº do processo administrativo e situação de deferimento ou indeferimento, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e site da prefeitura [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Administração.

**CRISTIANE NERY**  
Procuradora-Geral do Município.